

Capítulo 25 - DOI:10.55232/1082022.25

**INSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA NO TERRITÓRIO DO
ACRE: EDUCAÇÃO DOS CORPOS E MENTES PAUTADA
NOS VALORES MORAIS, NA HIGIENE E NO PREPARO
DO SUJEITO PARA O TRABALHO.**

**Maria Evanilde Barbosa Sobrinho, Maria Salete Peixoto Gonçalves e
Verônica Alves dos Santos**

RESUMO: Este trabalho faz parte de um estudo realizado nos anos de 2003 a 2007 durante o período de levantamentos de dados que futuramente se constituiu numa dissertação de mestrado pela Universidade Federal do Acre. Objetiva-se apresentar, por meio de bibliografia de documentos governamentais, como a educação pública primária foi se constituindo no Território Federal do Acre nas primeiras décadas do século XX. Documentos analisados dão conta de apresentar que a reorganização da instrução pública acreana, tal qual acontecia no restante do país, está algo intimamente associada a ideia de produção de uma infância escolar atrelada a concepção de criança como futuro do amanhã. Para isso, a criança e a infância foram o foco pelo qual diversas manifestações de ordem moral e higiênica foram sendo disseminada no Território do Acre. Em busca dessa reorganização dos assuntos educacionais, os professores, os familiares e os alunos, agentes partícipes desse processo de reorganização educacional, foram idealizadores de iniciativas governamentais cujo propósito perpassava pela ideia de que deveria haver uma tríplice aliança (família, escola e governo) nesse processo de educar e cuidar da criança em sua condição de futuro da Nação.

Palavras-chave: Educação primária – Território do Acre – Instrução Pública

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No momento histórico do final do século XIX quando o Brasil busca reorganizar os assuntos educacionais, principalmente os voltados para a Educação Primária, o Território do Acre encontrava-se em pleno processo de adequação às medidas educacionais que regiam a Nação, posto que embora tenha dado como pertencente ao Brasil em 1906, será apenas em 1921 que o mesmo passa a ser considerado Território brasileiro. Por conseguinte, autor responsável pela própria administração local, principalmente, no tocante as questões educacionais.

Essa pesquisa faz parte de um estudo realizado nos anos de 2003 à 2007 durante o período de levantamentos de dados que futuramente constituiu uma dissertação de mestrado defendida no ano de 2010 na Universidade Federal do Acre. Dada as diversas inquietações não respondidas no decorrer da escrita da dissertação, surge aqui a possibilidade de responder a algumas dessas expiações ora deixadas em lacunas.

Para isso, a escrita organiza-se numa pesquisa bibliográficas na qual o acervo documental do governo territorial acreano passa a ser o ponto central que norteia a escrita desse capítulo, principalmente aqueles referente a década de 1940. Não se tem a pretensão de esgotar todas as possibilidades de escrita, mas sim apresentar alguns elementos que deem conta de explicitar a forma como a Educação Primária foi se organizando de forma a torna a Educação com o elemento basilar para o progresso do Território do Acre, bem como o papel da família e dos professores nesse processo de modernização local.

Nota-se nos documentos analisados que a reorganização da instrução pública acreana, tal qual acontecia no restante do país, é algo intimamente associada a ideia de produção de uma infância escolar . Para isso, a criança foi o foco pelo qual diversas manifestações de ordem moral e higiênica foram sendo disseminada no Território do Acre.

Os professores, os familiares e os alunos, agentes partícipes desse processo de reorganização educacional, foram idealizadores de iniciativas governamentais cujo propósito perpassava pela ideia de que deveria haver uma tríplice aliança (família, escola e governo) nesse processo de educar e cuidar da criança em sua condição de futuro da Nação. (Azevedo, 1931)

O compartilhamento da educação e do cuidado com a criança pequena entre família e instituições públicas como algo legítimo significou uma construção da qual participaram agentes diversos em espaços e relações distintos, que apesar da pluralidade de sentidos que cada um dos grupos envolvidos atribuem, culminou com o reconhecimento do direito à educação infantil e do dever do estado para com a criança pequena (COELHO, BELICO DA COSTA&COLL, 2009, p.69)

Tem-se, portanto, uma reorganização da Educação Pública primária como sendo um norte para que o Território do Acre atingisse o grau de desenvolvimento capaz de aproximar a realidade educacional da região à realidade educacional de outras localidades do Brasil.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Nesse projeto de reorganização da educação acreana, a infância esteve pautada como elemento basilar nesse processo de mudanças, do ponto de vista dos administradores,

O futuro de um povo depende da boa ou má educação ministrada à infância na escola. (O Acre, edição 47 n° de 18 de maio de 1928, assinada por João Utebaldo Pinto) (sic)

O ideário “Crianças, futuro da nação” é algo presente em todos os relatórios governamentais lidos no decorrer dessa escrita, bem como algo bastante consolidado nas campanhas propagadas nos jornais locais.

Ensina o povo a raciocinar. É esse o meio de o libertar dos tiranos, dos aventureiros e dos mistificadores. (Jornal O Acre, 14 de maio de 1950)¹

Ser sócio da sociedade Pestalozzi é proporcionar aos alunos pobres da escola primárias os meios materiais necessários a sua instrução e educação. (Jornal O Acre, 03 de outubro de 1946)

Tais propagandas são constantes nos jornais da época, mas aparecem com maior constância a partir da década de 1940, período em que as fontes apontam ter sido crescente, as campanhas de alfabetização de jovens e adultos no Território do Acre, bem como as campanhas junto às famílias para matrícula dos filhos nas escolas primárias.

¹ Propaganda publicada no jornal O Acre está grafada em letras maiores que a letra das demais manchetes da página e está em negrito. O período dessa campanha corresponde ao período inicial em que o Acre estava envolvido na Campanha de Alfabetização de Jovens e Adultos.

A criação de entidades beneficentes, tais como a Sociedade Pestalozzi contribuiu bastante para isso uma vez que competia a ela o oferecimento de fardamento, material escolar e assistência alimentar as crianças pobre do Território do Acre.²

Num contexto social no qual uma boa parte do professorado acreano era composta por professores não normalista, a proposta de modernizar a educação por meio dos cursos de férias aos professores surge com maior ênfase nos anos de 1940, precisamente, segundo as efemérides acreanas, no dia 2 de janeiro de 1942.

Entretanto, consta ainda no documento que a primeira escola normal do Território do Acre foi fundada em 23 de março de 1934 e a primeira turma de normalista em 12 de dezembro de 1937. Isso no primeiro momento nos induziu a concluir que os cursos de férias seriam uma boa oportunidade aos professores que não cursaram um curso normal a se qualificar e/ou aprimorar seus conhecimentos.

Entretanto, após ler em alguns jornais que a inscrição nos cursos de férias era compulsória e independia da vontade do professor e, ainda, que foram compradas lanchas para trazer os professores do interior do Território para o município, deduz-se que receptividade por parte dos professores não foi assim tão positiva como aponta algumas reportagens jornalísticas³.

Do ponto de vista da sociedade foi possível observar tanto nas conversas com antigos professores e alunos, bem como com moradores mais antigos no Acre e, ainda, em alguns artigos jornalísticos, que havia uma preocupação com a educação dos mais jovens, precisamente com a educação das crianças pobres.

No Acre o serviço de assistência a infância escolar, até o ano passado, encontrava-se em estado latente. O povo de boa vontade solidarizava-se com as professoras, oferecendo-lhes muito do muito, pouco de que dispunham para a obra fundamental de uma sociedade – a criança necessitada. Não havia, entretanto, uma instituição legalmente constituída, que assumisse de público o compromisso de prestar ao pobre o auxílio que facultasse à frequência do filho a escola. Daí o movimento para organizar em Rio Branco, em outubro do ano passado, quando se comemorava no Brasil a Semana da Criança, uma sociedade de proteção à infância. A ocasião era mais que propícia para

² A Sociedade Pestalozzi no Acre favoreceu para que as crianças pobres pudessem estudar, pois o aumento no número de matrículas nas escolas primárias de seu graças as senhoras caridosas que compuseram a equipe em prol da matrícula da criança pobre.

³ A postura dos professores frente a esse projeto de modernização da instrução pública primária acreana será amplamente discutida no capítulo III denominado *A escolarização dos corpos docentes para a modernidade da educação primária acreana* no qual apresento as tentativas de burlar tais mecanismos de vigilância e uniformização das práticas pedagógicas utilizadas por alguns professores, bem como o perfil traçado como sendo o modelo ideal de professor no qual o professorado local deveria se “transformar”.

iniciativa de tamanha monta e não faltou aos que colaboraram com o governo territorial o apoio necessário a atualização e desenvolvimento da ideia, objetivamente concretizada na Sociedade Pestalozzi, umas das instituições mais simpáticas do Acre, pelas finalidades de seus programas e empenho para atingi-las. (sic)

A contramão das notícias propagadas no jornal O Acre que apontavam que a sociedade estava preocupada com a educação dos mais jovens e convencida de que a escola seria o local adequado á ela, foi possível localizar algumas cartas no acervo pessoal de governadores territoriais⁴, apontam que havia resistência por parte de algumas famílias acreanas.

Sr. Guiomard dos Santos, sei que é importante que meu filho tenha estudo e fique conhecendo as letras, mas gostaria de pedir ao senhor que tire essa obrigação dele ir à escola porque eu preciso dele para o sustento dos irmãos. Sou viúva e ele é o homem da casa. Seja solidário com essa viúva que muito tem feito para sustentar sozinha, cinco filhos. (Carta arquivada no acervo pessoal de Guiomard dos Santos, governador territorial nos anos de 1946 a 1950)⁵

Além dessa carta supracitada, há outras de cunho mais elogiosos e/ou solicitando auxílio financeiro para que os filhos continuem estudando. E, ainda, outras pedindo emprego após ter concluído “a escola”, sob a alegação de ter perdido tempo na escola que não serviu para nada.⁶

Nesse contexto de mudanças tanto em aspectos estruturais quanto cultural, a educação primária ocupa no projeto de instrução pública um basilar, pois atende diretamente a uma geração na qual estão depositadas todas as expectativas com relação a um futuro promissor da região acreana, a infância acreana. Tem-se nesse momento um momento histórico um foco voltado para a criança enquanto futuro trabalhador produtivo para o Território do Acre.

Programa de ensino agrícola para as escolas primárias

⁴ Parte desses acervos está arquivado no Centro de Documentação e Informação Histórica da Universidade Federal do Acre e outra parte pode ser localizada no Museu da Borracha situado no centro da capital Rio Branco.

⁵ Esta carta está arquivada no acervo pessoal de Major Guiomard dos Santos entre as correspondências consideradas no arquivo como correspondência pessoal e familiar. A carta está escrita com letras cursivas e em papel com pauta.

⁶ Essa carta também pode ser encontrada no acervo pessoal do governante da década de 40 e está arquivada sob o código DSCO 6138 no Centro de Informação e Documentação Histórica da Universidade Federal do Acre.

O ensino agrícola será ministrado nas escolas públicas do Território do Acre pelos professores das diversas classes, sempre revestido do mais essencial caracter prático, atendendo às conveniências educativas e contará com 3 séries. (...) HORÁRIOS – Quartas e sábados das 9 às 10 horas (...) (O Acre, 18 de agosto de 1927)

Para isso, pautou-se, portanto, na busca de implantar uma educação na qual os valores morais e a questão da higiene e do trabalho estivessem em foco. Além disso, estava sendo pensado num trabalhador produtivo e preparado para colaborar com o progresso da nação, especificamente da região acreana.

(...) a escola única, gratuita e obrigatória a todos; a escola comunidade, preparando para vida em sociedade; e a escola do trabalho, que seria um meio de preparação e espaço para combate ao preconceito do trabalho. (LEAL & PIMENTEL, 2003, p.36)

Para isso, a infância ganha um foco que até então não havia sido prestigiada. De uma criança pensada como uma mão-de-obra a mais no sustento da família⁷ a uma criança acreana que passa a ser tratada nesse processo de reorganização da instrução pública primária como sendo um sujeito que precisa de cuidados e de uma educação segundo novos padrões de sujeito moderno. Reorganização, progresso e desenvolvimento econômico são palavras de ordem que sustentam a ideia de reformulação da instrução pública no Território do Acre.

Considerações práticas sobre nossa infância escolar (O Acre, 19 de abril de 1936)

DECRETOS N 214 – O governador usando de suas atribuições legais crea serviço de proteção a infância no Território do Acre (O Acre, 28 de abril de 1935)

Bolsa para professores em 1949 (O Acre, edição 905 de 09 de janeiro de 1949)

As crianças e a educação (O Acre, edição 863 de 14 de março de 1948)

Curso de férias para professores da zona rural (O Acre, edição 955 de 1 de novembro de 1950)

⁷ Refiro-me ao período inicial do povoamento da região acreana (1906).

Discurso pronunciado pela professora Esther Maria de Oliveira na festa de colação de grau da 1ª turma da Escola Normal Lourenço Filho, 2ª fase a 31 de janeiro passado (Folha do Acre, edição 58 de 06 de janeiro de 1946)

Senhores pais, a frequência regular do estudante à escola é um dos principais motivos do seu aproveitamento nos estudos. (Folha do Acre, edição 866 de 04 de abril de 1948)

Livros para a infância (O Acre, edição 931 de 17 de julho de 1949)

Mestre ideal (O Acre, edição 914 de 13 de março de 1949)

Criação de um parque infantil Getulinhos (Efemérides acreanas de 07 de setembro de 1951)

Criação de um Posto de Pediatria e Higiene Infantil e Jardim de Infância (Efemérides acreanas de 02 de julho de 1941)

As manchetes supracitadas são algumas das quais é possível encontrar um discurso de reorganização dos assuntos educacionais pautado no aperfeiçoamento do professorado acreano, na proteção e assistência a infância pobre, no convencimento da família acerca do envio dos filhos á escola e, ainda, na produção de novos espaços e novos tempos escolares.

A educação pública primária pensada para a criança acreana segue o princípio de que a mesma deveria ser preparada como sujeito produtivo à nação e, nesse propósito, a escola passaria a ser o veículo responsável por essa preparação do homem produtivo do amanhã. Nesse propósito, a escola passa a ser considerada um templo de civilização ideal para construir uma sociedade moderna.

Vários foram os artigos publicados no jornal O Acre com o propósito de esclarecer o tipo de educação que se pretendia oferecer à criança. Como forma de melhor esclarecer a concepção de educação ideal no projeto de produção de um sujeito para uma sociedade que se pretendia moderna, selecionei um artigo denominado *Ensino Primário e Educação Social* publicado no dia 22 de agosto de 1948. A escolha desse artigo se seu devido ao fato de o mesmo apresentar um texto que melhor retrata a proposta governamental acerca da função social da educação primária, bem como a concepção de criança com a qual o projeto de reformulação da instrução pública estava pautando suas ações.

A escola primária não mais se destina à missão estreita de ensinar a ler, escrever e contar. Sua função, na complexidade que oferece a vida moderna, deve ser a de uma sociedade em miniatura com objetivo amplo. A par das noções de História, Geografia, Economia, Linguagem, Matemática, Educação Física, Moral e Cívica deve a escola primária, de maneira acessível, ministrar

o ensino de organização do trabalho, proporcionando aos alunos meios de, pela aprendizagem, aperfeiçoar os sentidos e possibilitar o desenvolvimento da natural inclinação que a criança possa ter para ocupações mecânicas. Eis a suplementação que toca ao ensino primário: promover a harmoniosa integração da criança no seio da comunidade lhe favorecendo os meios capazes para que se torne fator de progresso, não somente individual, mas também social. O próprio critério pedagógico e tendências do ensino moderno aconselham seguir no setor da educação primária orientação que vise a prática de atividades que despertem nos alunos amor pela cooperação a fim de desenvolver neles o sentimento de solidariedade e simpatia e integrá-los nos objetivos do grupo com um lastro comum, geral, básico, completado por uma iniciação ao trabalho profissional. Só assim a escola primária adquirirá o necessário ambiente cheio de interesse e nela a criança encontrará condições que propiciem estímulos constantes ao raciocínio e boa vontade, com os quais se tornará elemento ativo por excelência, útil a si próprio e a sociedade, deixando de ser carga inútil, outras tantas dificuldades sociais a pesar nos orçamentos vultosos dos hospitais e das prisões. Só assim a criança de hoje homem do futuro, terá o máximo de valor pessoal e o máximo de eficiência social. (p.1)

Nota-se na leitura desse artigo jornalístico assinado por F.M. de Sá Ribeiro, que a educação que se buscava ofertar deveria ter a criança como elemento basilar nesse projeto de reformulação da instrução pública primária. Ficando, portanto, a ideia de que “salvar a criança como meio de salvar o Brasil”⁸

A lei da obrigatoriedade escolar publicada em 28 de janeiro de 1949, Decreto nº 7, acabou colaborando para que as famílias enviassem seus filhos às escolas acreanas de “livre e espontânea pressão”. Fica notório uma preocupação com a matrícula e permanência das crianças nas escolas, bem como com a otimização do ensino por meio da melhoria das condições didáticas e pedagógicas de toda rede escolar acreana, principalmente da capital Rio Branco. Há uma movimentação similar ao que Ghiraldelli (2003) define como entusiasmo pela educação.

A descontinuidade das ações administrativas e de administradores no Acre acabou acarretando uma série de leis e regulamentos que ao longo do período territorial foram buscando a “melhor forma” de organizar a instrução pública. No tocante a questão da obrigatoriedade escolar, a regulamentação existente no período anterior a 1920, não aparece em nenhum dos regulamentos analisados⁹.

⁸ Cf. RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

⁹ Refiro-me aos Regulamentos da instrução pública de Purús, Juruá, Xapuri, Rio Branco e Tarauacá. Esses regulamentos tratam da matrícula, da organização do tempo escolar, dos exames escolares, do ensino e seus fins, da organização e dos trabalhos escolares, da disciplina escolar, dos professores e funcionários e regula ainda os conteúdos que deveriam ser estudados no curso elementar e complementar primário.

No ano de 1922, o governador territorial Epaminondas Jácome publica a Resolução nº 27 que regula a instrução pública no Território do Acre. Segundo a Resolução, a instrução pública estará dividida em ensino primário, ensino secundário e ensino profissional. Sendo este primeiro, subdividido em ensino elementar e ensino complementar com duração de quatro anos. No documento não consta nada referente a obrigatoriedade escolar, mas sim que “será facultativo, sem cunho oficial, e não será ministrado aos alunos cujos pais ou responsáveis a elle se oppuzerem. (Art. 5º, p.1). (sic)

No ano de 1926, o termo obrigatoriedade escolar aparece pela primeira vez no Decreto nº 58 publicado no dia 30 de junho do referido ano. Pela primeira vez no já então Território Federal, haverá uma normativa que regulamente a obrigatoriedade das crianças nas escolas.

Segundo o Decreto, “são obrigadas à matrícula e à frequência escolar, as creanças de oito a quinze annos de idade¹⁰.(sic)

O documento ainda expressa que,

(..) ficam isentas:

- a) As creanças que residem além de 3 kilometros a contar da escola mais próxima;
- b) As que residem a menos de 3 kilometros da escola, si nesta não houver vaga;
- c) As que soffrerem de **incapacidade física ou mental**, ou de **moléstia contagiosa ou repugnantes**;
- d) As **indigentes**, emquanto não lhes for fornecido o vestuário indispensável á decência e á hygiene;
- e) As que recebem **instrução primária em casa** ou em escola particular, ou já tiverem instrução correspondente á fornecida pelas escolas primárias; ((Art.6º) (sic) (grifos nossos)

De todos os documentos analisados nessa pesquisa, esse Decreto foi o primeiro a trazer vestígios de que houvesse tido no Território do Acre “instrução em casa”. Para além dele, não foi possível localizar outro documento escrito que desse conta de substanciar esse acontecimento na região, mas na memória de muitas pessoas que viveram a época analisada, é possível localizar tal evento em suas falas.¹¹

Outro elemento que surge como novo, é a questão das crianças que sofrem de “incapacidade física ou mental ou de moléstia contagiosa ou repugnantes”; se não há

¹⁰ Cf. Decreto nº 58, p. 1, 1926.

¹¹ Tratar de instrução em casa trouxe várias inquietações e curiosidades que a escrita dessa tese não dará conta de responder, mas em outro momento será mais bem investigado e explorado.

nesse momento da década de 1920 um espaço nas escolas para essa criança, logo se pode afirmar que essa instrução pública primária foi pensada para aquela criança sadia, com padrões mentais e físicos normais, pois não há em nenhuma parte do documento uma possibilidade de que essas crianças com deficiência pudesse frequentar as escolas públicas acreanas¹².

Outro fator inovador presente no Decreto é a questão da exigência aos pais quanto à presença dos alunos na escola. No artigo 8º fica normatizada multa de 20\$000 A 100\$000 aos pais que não matriculem seus filhos em escolas públicas primárias e não oferecer a educação em casa. Segundo o decreto, “dentro do prazo de oito dias, a contar da data da notificação” os pais deverão comparecer Departamento de Instrução Pública para apresentar justificativa. Caso não compareçam dentro do prazo estipulado, pagará multa. O pagamento da multa não resguardará aos pais o direito de não matricular os filhos e, caso o problema persista, serão acionados judicialmente. (p. 5, 6,7)

Esse Decreto é utilizado no Território do Acre até início de 1930, pois no dia 30 de maio deste ano, o governador Hugo Carneiro publica a Resolução de nº 5¹³ que refuta a Resolução nº 27 de 25 de março de 1922 e passa a orientar a educação primária.

¹² Essa questão da assistência a criança anormal, segundo Freitas (2003) as primeiras instituições criadas para o atendimento de crianças deficientes surgem em meados do século XVIII em Paris, mas o atendimento oferecido era somente para crianças cegas e surdas. O atendimento as crianças portadoras de alguma deficiência física ou mental é algo que ainda requer muitos cuidados e discussões. Cf. FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História social da infância no Brasil**. 5. ed., rev. e ampl São Paulo: Cortez, 2003. 334 p. Outro estudo que vale destaque no tocante a assistência e proteção a Infância é o de Carlos Arthur Monocorvo. Sua obra denominada Histórico da proteção à infância no Brasil, 1500-1922 retrata aos cuidados e a medidas de assistência a Infância brasileira, bem como aponta como o Instituto de Proteção e Assistência à Infância, fundado por ele em 1901, passou a ser referência quando se trabalha a temática de criança desvalida. Cf. MONOCORVO, Carlos Arthur. **Histórico da proteção à infância no Brasil, 1500-1922**. Rio de Janeiro: Empresa Gráfica Editora, 1926. No Acre, a presença de uma instituição voltada para o atendimento de crianças especiais só foi possível no ano de 1980. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, a partir desse ano, passou a atender crianças com síndrome de down, bem como outras com problema mental leve e moderado. Uma das primeiras instituições a iniciar atendimento especial às crianças que necessitavam de um aprendizado diferenciado.

¹³ A Resolução nº 5 está dividida em 9 títulos, 12 capítulos e 188 artigos que tratam da idade escolar, matrícula e horário; da direção e dos estabelecimentos de ensino primário; da inspeção escolar; do ano letivo, das aulas, das promoções dos alunos e das férias; da finalidade, da orientação e dos métodos e dos processos de ensino; do material escolar e da sua distribuição; da escrituração escolar; dos deveres dos inspetores escolares, dos professores e dos demais funcionários de ensino; da disciplina dos funcionários; do ensino municipal e das nomeações de inspetores e dos membros do estágio; Nessa resolução ainda aparece em anexo os Estatutos de Funcionamento da Caixa Escolar, do Circulo de Pais e Mestres, da Federação Escolar dos Escoteiros, dos Museus e Bibliotecas escolares e do intercâmbio escolar. Além disso, ainda apresenta os conteúdos a serem trabalhados nos quatros anos que compõem o Ensino primário e seus respectivos objetivos.

A Resolução nº 5 traz mudanças quanto à idade da obrigatoriedade escolar que passa a ser de 7 a 13 anos. Diferentemente do Decreto nº 58, que estabelece que o ensino seja leigo, gratuito e obrigatório com possibilidades de punições aos pais que não enviassem os filhos as escolas públicas primárias (Art. 5º ao 11º), e da Resolução nº 27, que estabelece que o ensino seja facultativo e ministrado somente às crianças cujos pais não se opuserem (Art. 5º), a Resolução nº 5 não faz referência à obrigatoriedade escolar e nem a punições aos pais que não matriculassem seus filhos nas escolas públicas primárias, mas sim estabelece que “os alunos que faltar durante 40 dias será eliminado no fim do mês em que completar esse número de faltas, salvo motivo de moléstia devidamente comprovada.” (Art. 120).

E, ainda, não estabelece o tipo de criança que deveria frequentar a escola primária. No documento fica evidente que a educação primária,

(...) terá como objetivo a transformação da criança em um ente útil ao país e, em particular, a região, conhecendo a sua própria personalidade e o meio ambiente, ficando apta, desta forma, a colaborar conscientemente para grandeza de ambos e para o bem da humanidade. (Resolução 5, p.1, 1930)
(sic)

Tem-se pela primeira vez um documento que defina o objetivo que a educação primária terá no Território do Acre. Da mesma forma, a questão do uniforme escolar surge como exigência para que as crianças frequentassem a escola. (Resolução nº 5, artigo 119, p.10, 1930).

A essa questão do uniforme escolar ¹⁴ Lonza (2005) aponta que o aumento gradativo de escolas no Brasil acabou provocando a necessidade que cada instituição escolar criasse um uniforme que a caracterizasse e a distinguisse umas das outras. Segundo o autor, a utilização de uniformes escolares deveria indicar “a tradição, o método e as características pedagógicas, o grau de disciplina, o nível de ensino, a postura perante a sociedade e outras escolas.” Além disso, o uniforme representaria uma característica peculiar àquele que frequentasse a escola e fácil de ser reconhecido em outros ambientes que não o escolar.

Dos documentos analisados anteriormente a data de 1930, este é o primeiro que faz referência ao uso de uniforme escolar nas escolas acreanas.

¹⁴ LONZA, Furio. *História do uniforme escolar no Brasil*. Brasília: Ministério da Cultura, 2005, p.21

A Resolução nº 5 perdura até o ano de 1947 quando o então governador territorial Major José Guiomard dos Santos publica no dia 14 de novembro do corrente ano o Decreto nº 42.

Diferentemente dos documentos anteriores que regulam a educação primária, esse decreto foi publicado em caráter provisório, pois somente no ano de 1949, após aprovação do Instituto de estudos Pedagógicos – Inep, o mesmo passa a ter um caráter definitivo.

Na década de 1940 a educação primária passa a ter a finalidade de

(...) proporcionar a iniciação cultural que a todos conduza ao conhecimento da vida nacional e ao exercício das virtudes morais e cívicas que a mantenham e a engrenagem dentro do elevado espírito de fraternidade humana; oferecer de modo especial, as crianças de 7 a 12 anos, as condições de equilibrada formação e desenvolvimento da personalidade; elevar o nível dos conhecimentos úteis à vida na família, à defesa da saúde e a oneração no trabalho. (Decreto nº 42 de 14/11/47, p. 1) (grifos nossos) (sic).

A questão da idade escolar é algo que novamente passa por modificações, pois em 1922, essa questão não aparece normatizada, no ano de 1926 teremos a idade escolar obrigatória de 8 a 15 anos, no ano de 1930, isso passa a ser de 8 a 13 anos e no ano de 1947 para 7 a 12 anos.

No ano de 1947, a questão da obrigatoriedade escolar volta a fazer parte das normativas que regulam a educação primária acreana. E volta a determinar multas aos pais que não matriculem seus filhos nas escolas públicas primárias.

ANTEPROJETO DE REGULAMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO E PRÉ-PRIMÁRIO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO ACRE

Título I – Das bases de organização do ensino primário e pré-primário

Capítulo 1 – Das finalidades do ensino primário e pré-primário

Art.1º - o ensino primário tem as seguintes finalidades:

- a) proporcionar a iniciação cultural que a todos conduza ao conhecimento da vida nacional, e ao exercício das virtudes morais e cívicas que mantenham e a engrandeam, dentro de elevado espírito de fraternidade;
- b) oferecer de modo especial, às crianças de sete a doze anos, as condições de equilibrada formação e desenvolvimento da personalidade;
- c) elevar o nível dos conhecimentos úteis à vida na família à defesa da saúde e à iniciação no trabalho.

Art. 2º - A educação pré-primária tem por finalidade básica criar condições favoráveis à integração social das crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, propiciando ao mesmo tempo seu desenvolvimento físico, intelectual e moral.

Tem-se pela primeira vez na história da instrução pública primária um regulamento voltado para a educação pré-primária.

No dia 05 de outubro de 1947, Maria Angélica de Castro, diretora do Departamento da Educação e Cultura do Território do Acre, publica um artigo denominado “Ambiente escolar” no qual apresenta que afirma que

não basta, entretanto, os esforços da alta administração, territorial e federal, para resolverem as dificuldades impostas pelo meio, no setor da educação. Faz-se mister que os professores, os dirigentes de ensino e do município, a sociedade, enfim, cooperem mutuamente, no sentido de fazer de cada escola da localidade uma casa risonha, propícia ao desenvolvimento de um trabalho proveitoso e à formação de personalidade de caráter digno (CASTRO, O Acre, edição 840, p. 01, 05/10/1947).

A década de 1940 fica marcada pela propagação de ideais¹⁵ no qual a educação primária deveria ser a salvadora de todos os males sociais. Para isso, as bibliotecas infantis, os clubes, os cinemas educativos e excursões estudantis passam a ser incentivado como estratégias de manter as crianças o maior tempo possível no interior das escolas.

Instruir e Educar

(...) O trabalho da escola deve ser tanto de formação intelectual, como moral e social. (...) As bibliotecas, infantil e juvenil, estão funcionando normalmente e em boas condições. O jornal já faz parte das cogitações dos alunos do curso secundário. Os clubes, visando à educação sanitária e o instinto gregário das crianças, acabam de ser organizados. Agora o cinema educativo, instalado no auditório do Instituto Getúlio Vargas, funcionará como estimulante do interesse pela escola (pois só poderão frequentá-lo os alunos assíduos às aulas), contribuindo para tornar atraente e claro o ensino, mesmo de assuntos áridos, e para formação de hábitos e costumes (CASTRO, O Acre, edição 843, p. 08, 06/10/1947).

Os conceitos como civilidade e modernidade na década de 1940 passam a estar relacionados à ideia de

interiorizar nos indivíduos normas e padrões de conduta, polidez e docilidade de costumes. Logo, civilizar a juventude e a infância passa a ser sinônimo de interiorizar nelas as regras de conduta social, de inculcar valores voltados para o respeito ao outro, a si mesmas e à sociedade como um todo. Ser

¹⁵ De todos os jornais O Acre catalogado para essa pesquisa, as edições da década de 1940 foi a que mais apresentou notícias sobre assuntos educacionais e fotografias que representassem situações escolares. Além disso, ainda apresenta uma vasta campanha em prol do convencimento da família quanto a importância da frequência escolar.

moderno passa a ser sinônimo de saber ler e escrever, dominar técnicas de trabalhos manuais que possam torná-lo um futuro trabalhador que colabora com o progresso da nação, um ser para a sociedade (BARBOSA SOBRINHO, 2010, p. 17).

Pensar o sujeito civilizado é pensar um sujeito letrado. Pensar uma sociedade moderna é pensar os espaços e tempos sociais como sendo aquele regido por regras de conduta social. Logo, tudo passa a ser possível na exata medida em que a educação para crianças deixa o lugar de coadjuvante frente às políticas educacionais e ganha o papel principal numa representação de criança como futuro da nação. (Vidal &Faria Filho,2000)

CONCLUSÃO

Nesse contexto, a Educação passa a ser considerada a salvadora de todos os males sociais e os professores os mártires responsáveis por promover tais mudanças. Tal como Nagle (1976) destaca, um otimismo pedagógico se instala na sociedade de tal forma que a Educação passa a ser o eixo norteador responsável pelo desenvolvimento da Nação e, conseqüentemente, um problema nacional. Logo, compete ao Estado o papel de administrador e fiscalizador de todo o processo de reorganização da Educação no Território do Acre.

Nesse processo de reorganizar a Educação Primária no Território Federal do Acre, os professores e a família passam a ser elementos basilares para o sucesso do projeto de modernidade dos assuntos educacionais. Entretanto, a precariedade das instalações físicas, bem como a insuficiência de material humano capacitado para lidar com a docência primária dificultou a eficácia do projeto de reorganização da educação acreana.

Da mesma forma, o ideário de criança trabalhadora enquanto sujeito responsável pelo sustento familiar juntamente com os demais membros, influenciou a ineficácia da infância escolar no Território do Acre antes da obrigatoriedade escolar e, logo após a normatização, a permanência e continuidade também se constituiu como um grande problema educacional.

Nota-se em todos os documentos analisados para essa escrita que a Educação Primária Territorial acreana se constituiu num grande desafio aos seus idealizadores, posto que as condições geográficas, climáticas, culturais e econômicas da região foram

fatores que, agregados a não aceitação familiar de uma infância escolar, colaboraram para fortalecer a ideia de Educação enquanto progresso da Nação.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Malu (Org.). Escola e modernidade: saberes, instituições e práticas. Campinas – SP: Alínea, 2004.
- ALVES, Nilda; GARCIA, Regina Leite (Orgs.). A Invenção da Escola a cada dia. Rio de Janeiro: P&A, 2000.
- ARROYO, Miguel Gonzalvez (Org.). Da escola carente à escola possível. São Paulo, Loyola, 1986.
- AZEVEDO, Fernando de. Novos Caminhos, novos fins. São Paulo: Cia Nacional, 1931.
- BEZERRA, Maria José. A invenção da cidade: a modernização de Rio Branco na gestão do Governo Guiomard dos Santos. 2002. 275p. Dissertação (Mestrado em História do Brasil), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.
- DANTAS, Andréa Maria Lopes. Crônica de uma reforma anunciada: uma análise da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos nos anos de 1961/1962 e 1972/1975 – PUC/SP, 1997 (Dissertação de mestrado)
- _____. A urdidura da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos nos bastidores do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos: a gestão Lourenço Filho (1938-1946) – PUC/SP, 2001 (Tese de doutorado).
- FARIA FILHO, Luciano Mendes; Processo de escolarização no Brasil: algumas considerações e perspectiva de pesquisa. In: MENEZES, Maria Cristina (org) Educação, Memória e História: possibilidade, leitura. Campinas – SP: Mercado das Letras, 2004.
- _____. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. 8 ed. Petrópolis: Vozes, 1989.
- GINELLI, Giovana. História da Educação Acreana: (1920-1970). Rio Branco: UFAC/Departamento de Educação, 1982 – Volume 2.
- GODINHO, Eunice Maria. Educação e Disciplina. Rio de Janeiro – RJ: Diadorim Editora Ltda., 1995.
- GRAMSCI, A. Concepção dialética da História. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995
- HABERMAS, Jurgen, O discurso filosófico da modernidade. Trad. Luiz Sérgio Repa, Rodnei Rodrigues – São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- KUHLMANN Jr, Moisés (Org.). Os intelectuais na história da infância. São Paulo: Cortez, 2002. _____ . Infância e educação infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.
- LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1984.
- MANIFESTO dos Pioneiros da Educação Nova. A reconstrução educacional no Brasil: ao povo e ao governo. São Paulo: Ed. Nacional, 1932.
- NAGLE, J. Educação e sociedade na Primeira República. São Paulo: EPU/Fundação Nacional de Material Escolar, 1976.
- NUNES, Clarisse. Memória e História da Educação: entre práticas e representações. In: LEAL, Maria Cristina (org). História e Memória da Escola Nova – São Paulo: Loyola, 2003

- OLIVEIRA, Maria Luísa Santos (1989). História da educação brasileira: a organização escolar. 15 ed. Campinas: Autores Associados.
- PERRENOUD, Phillipe. Práticas pedagógicas, profissão docente e formação – perspectivas sociológicas. Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, Publicações Dom Quixote, 1993.
- SANTOS, José Guiomard dos. O Acre, Rio Branco, diversos artigos publicados entre 23.05.1946 e 17.11.1950.
- SAVIANI, Dermeval. História das Idéias Pedagógicas no Brasil. – Campinas, SP: Autores Associados, 2007 (Coleção Memória da Educação).
- SOUZA, Rosa de Fátima de. Templos de civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo. Fundação Editora da UNESP, 1998.
- VEIGA, Cynthia Greive. Infância e Modernidade: ações, saberes e sujeitos. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes (org).A infância e sua educação: materiais, práticas e representações (Brasil e Portugal)- Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- VIDAL, Diana Gonçalves; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Os tempos e espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil. In Revista Brasileira de Educação, nº 14., 2000.

Documentos governamentais analisados:

- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS (1947) -Ofício de Missão do professor paulista para o território do Acre: Correspondência destinada ao Governador Oscar Passos confirmando a realização de concurso na cidade de São Paulo para admissão de 98 professores para o Território do Acre.
- _____. (1947) – Ofício nº 174 – Registrado no INEP sob o protocolo nº 739.47 e datado no dia 21 de maio de 1947: Outorga de mandato emitida por José Guiomard dos Santos, governador do Território, para funcionamento do Instituto Divina Providência sediada no município de Xapuri, no Território do Acre.
- _____. (1947) – Processo 48596.47, M130, P19 - datado do dia 28 de maio de 1947: Confirmação de outorga de mandato para funcionamento de curso de 1º ciclo do ensino normal do Instituto Divina Providência.
- _____. (1947) – Processo 888.47: Processo pedindo autorização para o funcionamento da Escola Lourenço Filho como escola normal do Território do Acre.
- _____. (1948) – Telegrama nº 196 AR65.47.277 – Registrado no INEP sob o Protocolo nº 558.48 e datado do dia 27 de fevereiro de 1948: Telegrama enviado pelo DEC ao INEP comunicando para elaboração de relatório acerca da educação territorial.
- _____. (1948) – Adições às informações prestadas ao Ministério da Educação e Saúde relativas ao Curso Normal Regional Santa Terezinha, em Cruzeiro do Sul, Território Federal do Acre, s.n, datado do dia 20 de novembro de 1949: Relatório de informações referentes ao Curso Normal de Santa Terezinha sediada em Cruzeiro do Sul, constando informações acerca de quadro de funcionários, horários de aula, descrição predial e listagem de materiais pedagógicos.
- _____. (1948) – Comprovante da existência das condições exigidas pelo artigo 42 da Lei Orgânica relativa ao pedido de autorização para funcionamento de um Curso Normal Regional, em Cruzeiro do Sul, s.n – datado do dia 20 de agosto de 1948
- _____.Relatório referente às condições em que se encontrava o Instituto Santa Juliana, sediada em Cruzeiro do Sul, constando inclusive o quadro docente de horário, a estrutura predial e as instalações didáticas. s.d
- _____. (1948) – Correspondências DEC. 244, sob o protocolo nº 1.758^a.48 – datada do

dia 22 de agosto de 1948: Correspondência enviada por Maria Angélica de Castro, diretora do DEC, solicitando funcionamento do Instituto Divina Providência, sediado em Xapuri, no Território do Acre.

_____. (1948) – Ofício nº 333 datado do dia 22 de dezembro de 1948, sob o protocolo nº 2684.49: Ofício enviado por Maria Angélica de Castro, diretora do DEC ao INEP comunicando a remessa de documentos solicitados pelo Instituto com critério para autorização do funcionamento da Escola Normal Santa Terezinha em Cruzeiro do Sul.

_____. (1948) – Ofício s.n enviado pela Prelazia do Alto Juruá – Câmara Eclesiástica ao DEC: Ofício solicitando à Maria Angélica de Castro, diretora do DEC, autorização para funcionamento do Curso Normal Regional nas dependências do Instituto Santa Terezinha.

_____. (1948) – Processo 1758.48: referente à autorização para funcionamento do ensino normal no Território: Processo elaborado pelo INEP enviado a Maria Angélica de Castro, diretora do DEC, comunicando os procedimentos necessários para que o ensino normal em Cruzeiro do Sul pudesse funcionar na Escola Santa Terezinha.

_____. (1948) – Processo 758.48: Processo referente à autorização para funcionamento de estabelecimento particular de ensino normal em território acreano.

_____. (1948) – Telegrama nº 8RB.02.87.366.90 – Registrado no INEP sob o Protocolo nº 1030.48 e datado do dia 05 de abril de 1948: Telegrama de Major Guiomar dos Santos agradecendo telegrama nº 260 do dia 28.04.1948, onde o INEP concedia uma autorização preliminar para o funcionamento da Escola Normal Lourenço Filho.

_____. (1949) – Correspondência s.n – datada do dia 26 de janeiro de 1947: Ofício enviado por Tânia Maria Gondi, diretora do Instituto Santa Juliana, a Maria Angélica de Castro, diretora do DEC, solicitando providências com relação ao funcionamento do Instituto Santa Juliana em Sena Madureira.

_____. (1949) – Parecer nº 210, do dia 29 de junho de 1948: Parecer favorável à autorização para funcionamento de Escola Normal Particular no Território do Acre.

_____. (1949) – Parecer nº 118 – datado do dia 06 de abril de 1949: Parecer expedido referente à autorização para funcionamento de escola particular no Território do Acre denominada Santa Terezinha em Cruzeiro do Sul.

_____. (1949) – Ofício 190 – datado do dia 11 de abril de 1949: Documento referente a autorização para funcionamento do Curso Normal Regional de Santa Terezinha em Cruzeiro do Sul no Território do Acre.

_____. (1949) – Ofício nº 73 – datado do dia 17 de maio de 1949, sob o Protocolo nº 1320.49: Correspondência enviada por Maria Angélica de Castro, diretora do DEC, ao INEP solicitando providências com relação ao processo de reconhecimento da Escola Normal Regional Santa Juliana.

_____. (1949) – Ofício nº 362 – datado do dia 07 de julho de 1949: Ofício enviado pelo Conselho Nacional de Educação ao Ministério da Educação e Saúde de Hiralde J. Paulo. História da Educação. Cortez. São Paulo-SP, 2003